

## Instituto Federal CatarinenseCampus Videira

Rodovia SC 135 – km 125 - Bairro Campo Experimental 89560-000 – Videira – SC - Telfax – (49)3533-4926 estagios@ifc-videira.edu.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO -TCE

Cláusula 1ª: O presente termo de Compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).  Cláusula 2ª: O(a) Prof./Prof.ª XXXXXXXXXXX, da área a se desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa da Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade coma área de formação do(a) estagiário(a).  Cláusula 3ª: A jornada de atividades será de XXh semanais exxXXh diárias, a ser desenvolvida na Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Cláusula 7ª: O(a) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  Cláusula 8ª: O(a) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração obrigatória, mas poderá, em alguns casos, receber bolsa, que será de R\$  Cláusula 9ª: O(a) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Empresa/Instituição, desde que observados os itens deste TCE.  Cláusula 10: Caberá ao(à) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo descrito; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas do concedente, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas; e submeter-se à avaliação de desempenho.  Cláusula 11: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 3 vias de igual teor.
PROGRAMA DE ATIVIDADE Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as a atividades correlatas ao curso, desde que dentro da sua área	
Videira, de de 201	
Nome do	estagiário(a)
Angela Maria Crotti da Rosa Coordenadora Geral de Estágios e Extensão do Campus Videira Portaria nº 89 de 11/05/2012 Publicada no DOU em 15/05/2012	Concedente Representante Legal
Professor(a) Orientador(a)	Supervisor(a) local de estágio